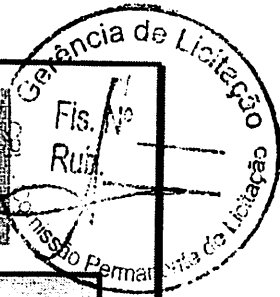


Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0.10.21/2021/001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, com sede na Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, na cidade de Monteiro - PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.073.628/0001-91, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**, residente à Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro- Monteiro/PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 3.068.410 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, processo administrativo n.º 029/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**, do Termo de Referência, do edital de Pregão nº 0.10.21/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

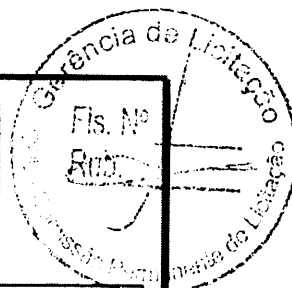
A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 02.977.362/0001-62, sediado (a) na Rua João Quirino, 548. Térreo, Catolé, Campina Grande - PB, CEP: 58.410 - 370.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP. 3ML	UNIÃO QUIMICA	1200	R\$ 2,19	R\$ 2.628,00
4	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG (AAS) COMPRIMIDO	COMPRIMI DO	IMEC	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
6	ÁCIDO ASCÓBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR. 20ML	NATULAB	6000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00
7	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	HYPOFAR MA	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	BLAU	1600	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMI DO	BIOLAB	140000	R\$ 0,24	R\$ 33.600,00

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



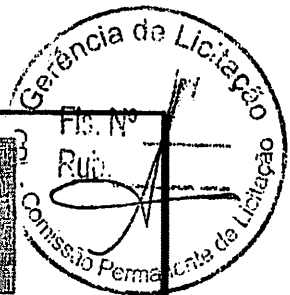
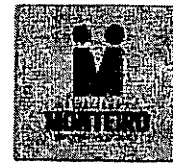
11	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	FRASCO 100 ML	PRATI DONADUZ ZI	4000	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	120000	R\$ 0,49	R\$ 58.800,00
13	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP. 2ML	HIPOLABOR	400	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
15	ALBENDAZOL 200 MG (SUSPENSÃO)	FR. 10ML	PRATI DONADUZ ZI	6000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
16	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZ ZI	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	AMBROXOL ADULTO 120 ML - 6 MG / ML (XAROPE)	FR. 120ML	NATULAB	6000	R\$ 1,96	R\$ 11.760,00
21	AMBROXOL PEDIÁTRICO 120 ML - 3 MG / ML (XAROPE)	FR. 120ML	NATULAB	6000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
23	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	FARMACE	1200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	400000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
28	AMOXICILINA + CLAUUVOLONATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL 50 MG/ 12,5ML	FR. 75ML	PRATI DONADUZ ZI	600	R\$ 11,85	R\$ 7.110,00
30	AMOXILINA COMPRIMIDOS 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZ ZI	120000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
33	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 60ML	PRATI DONADUZ ZI	1200	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
36	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZ ZI	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
37	ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
39	ATROPINA, (SULFATO DE) 0,25MG - AMP 1ML SOL. INJ.	AMP. 1ML	ISOFARMA	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
46	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP	TEUTO	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL	FR. AMP	TEUTO	3000	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
48	BENZILPENICILINA, POTÁSSIA, ASSOCIADA À PENICILICA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	FR. AMP	BLAU	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
51	BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	CRISTALIA A	120000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
52	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	CRISTALIA A	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00

(Handwritten signature)

2



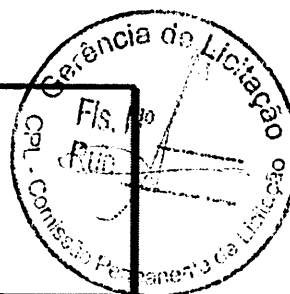
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



54	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FR20ML	FR. 20ML	HIPOLABO R	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
55	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML - FRASCO C/20ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	FR. 20ML	HIPOLABO R	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
60	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMI DO	UNIÃO QUIMICA	440000	R\$ 0,12	R\$ 52.800,00
61	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 100ML	SANVAL	7000	R\$ 9,79	R\$ 68.530,00
62	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMI DO	CRISTALI A	36000	R\$ 0,45	R\$ 16.200,00
66	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMI DO	BIOLAB	36000	R\$ 0,42	R\$ 15.120,00
73	CEFALEXINA 500 MG (CAPS)	CÁPSULA	TEUTO	390000	R\$ 0,26	R\$ 101.400,00
78	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	AMP. 2ML	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
79	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LÍOFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR. AMP	UNIÃO QUIMICA	5000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
80	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	PRATI DONADUZ ZI	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
81	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	HYPOFAR MA	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
82	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	NOVA QUIMICA	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00
86	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	CÁPSULA	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
87	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMI DO	SANDOZ	36000	R\$ 0,65	R\$ 23.400,00
88	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMI DO	GEOLAB	240000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
92	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	FARMACE	1200	R\$ 0,31	R\$ 372,00
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	FR. 30ML	NATULAB	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
96	CLORPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	CRISTALI A	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
97	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	CRISTALI A	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
98	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMI DO	UNIÃO QUIMICA	120000	R\$ 0,24	R\$ 28.800,00
99	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

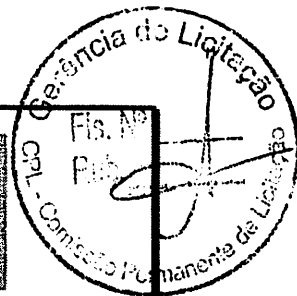


100	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	TEUTO	16000	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
103	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	HIPOLABOR	10000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
104	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	AMP. 2,5ML	TEUTO	16000	R\$ 1,19	R\$ 19.040,00
105	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	FR. 100ML	NATULAB	12000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
113	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	FARMACE	12000	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
116	DIMENDRATO 50MG +PIRIDOXINA 50MG - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	AMP. 1ML	UNIÃO QUIMICA	3400	R\$ 1,33	R\$ 4.522,00
119	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FR. 10ML	FARMACE	6000	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
121	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	EUROFARMA	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
122	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 20ML	TEUTO	800	R\$ 8,21	R\$ 6.568,00
123	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP. 10ML	CRISTALIA	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
124	EFEDRINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ML 1ML	AMP. 1ML	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
126	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE 20 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00
135	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	HYPOFARMA	12000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00
136	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	NEO QUÍMICA	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
137	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	AMP. 1ML	FARMACE	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
141	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	BISNAGA 50G	HIPOLABOR	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00
144	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	UNIÃO QUIMICA	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00

002



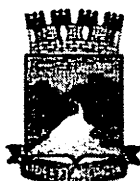
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



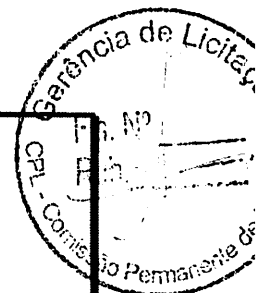
145	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	CRISTALI A	200	R\$ 20,43	R\$ 4.086,00
146	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	TEUTO	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
147	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMI DO	TEUTO	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
148	FENOBARBITAL 20 MG - 4 % (GOTAS)	FR. 20ML	UNIÃO QUIMICA	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
149	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMI DO	UNIÃO QUIMICA	240000	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
150	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	CRISTALI A	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
164	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (AMPOLA)	AMP. 10ML	FARMACE	2400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
167	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 20ML	UNIÃO QUIMICA	1200	R\$ 2,46	R\$ 2.952,00
171	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	BLAU	100	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00
172	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML - AMP 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	CRISTALI A	800	R\$ 5,07	R\$ 4.056,00
174	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	NOVAFAR MA	1600	R\$ 2,68	R\$ 4.288,00
175	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	NOVAFAR MA	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
176	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML - 0,62 G / 10 ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	AIRELA	6000	R\$ 2,31	R\$ 13.860,00
191	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	COMPRIMI DO	TEUTO	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
192	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA. 100ML	CRISTALI A	600	R\$ 19,18	R\$ 11.508,00
193	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	CRISTALI A	80000	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
194	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMI DO	CRISTALI A	60000	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
196	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 150 MICROS GRAMAS	COMPRIMI DO	MERCK	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
199	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, C/VASO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. 20ML	HYPOFAR MA	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00

Handwritten signature

Handwritten mark



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



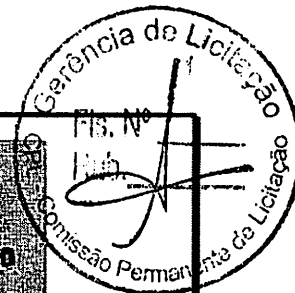
206	MEBENDAZOL 100 MG (COMPRIMIDO)	MG	COMPRIMIDO	BELFAR	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
211	METILDOPA 500 (COMPRIMIDO)	MG	COMPRIMIDO	EMS	60000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
212	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	MG/ML	AMP. 2ML	SANTISA	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
217	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	MG/ML	BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	1600	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
218	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G		BISNAGA 50G	PRATI DONADUZ ZI	4000	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00
219	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)		BISNAGA 80G	PRATI DONADUZ ZI	3000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
220	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 3 ML	CRISTALIA	2000	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
224	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G		BISNAGA 15G	PRATI DONADUZ ZI	2000	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
226	NISTATINA 50 ML -100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)		FR. 50ML	PRATI DONADUZ ZI	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
227	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)		BISNAGA 60G	PRATI DONADUZ ZI	10000	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
230	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG -AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		FR. AMP	HYPOFARMA	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
231	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML- AMP 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 4ML	HIPOLABOR	1200	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
236	OLEO MINERAL 100ML		FR. 100ML	FARMACE	800	R\$ 2,26	R\$ 1.808,00
237	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL		FR. AMP	BLAU	6000	R\$ 25,80	R\$ 154.800,00
239	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMP. 2ML	HYPOFARMA	15000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
242	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
243	PIRACETAM 200MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL (NOOTROPIL) -5ML		AMP. 5ML	SANOFI	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
247	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML.		FR. 100ML	PRATI DONADUZ ZI	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
248	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML.		FR. 60ML	PRATI DONADUZ ZI	3600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00

Handwritten signature

Handwritten mark



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



252	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	TEUTO	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
257	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G (ENVELOPE)	ENVELOPE	NATULAB	130000	R\$ 0,55	R\$ 71.500,00
258	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE 100ML	FR. 100ML	PRATI DONADUZI	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
260	SALICILATO DE METILA, MENTOL, CÂNFORA, ESSÊNCIA DE TEREBENTINA	BISNAGA 30G	NEO QUÍMICA	4000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
266	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%(BISNAGA 50MG)	BISNAGA 50G	NATIVITA	1000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
267	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
268	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 50 ML - 200 MG / 5 ML +40 MG / 5 ML (SUSPENSÃO)	FR. 50ML	EMS	30000	R\$ 3,74	R\$ 112.200,00
269	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVE (AMPOLA)	AMP. 10ML	ISOFARMA	1200	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00
270	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II (SOLUÇÃO ORAL/GOTAS)	FR. 30ML	HIPOLABOR	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
272	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100 MG/ML (AMPOLA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	UNIÃO QUÍMICA	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
273	TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	UNIÃO QUÍMICA	10000	R\$ 6,29	R\$ 62.900,00
274	TENOXICAM 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	UNIÃO QUÍMICA	15000	R\$ 9,88	R\$ 148.200,00
275	TERBUTALINA (SULFATO DE) 0,5MG/ML - AMP 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	GREENPHARMA	1200	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
276	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUÍMICA	6000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
277	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML	FR. 5ML	CRISTALIA	600	R\$ 14,55	R\$ 8.730,00
278	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B7 + B9 + B12, AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	HYPOFARMA	16000	R\$ 0,90	R\$ 14.400,00
Valor Total					R\$ 1.892.488,00	

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

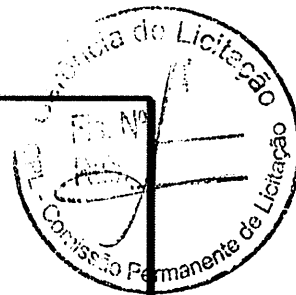
3.1. O órgão gerenciador será A Prefeitura Municipal de Monteiro

Rua: Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, CEP: 58.500-000 – CNPJ: 09.073.628/0001-91
E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510

2



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

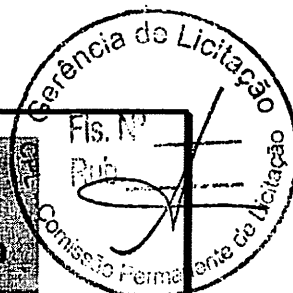
ORGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	AMP. 3ML	UNIÃO QUÍMICA	1200	R\$ 2,19	R\$ 2.628,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG (AAS) COMPRIMIDO	COMPRIMI DO	IMEC	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
6	ÁCIDO ASCÓBICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR. 20ML	NATULAB	6000	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	HYPOFAR MA	12000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	BLAU	1600	R\$ 3,87	R\$ 6.192,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 250 MG	COMPRIMI DO	BIOLAB	140000	R\$ 0,24	R\$ 33.600,00
11	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	FRASCO 100 ML	PRATI DONADUZ ZI	4000	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
12	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM 500 MG	COMPRIMI DO	BIOLAB	120000	R\$ 0,49	R\$ 58.800,00
13	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	AMP. 2ML	HIPOLABO R	400	R\$ 9,70	R\$ 3.880,00
15	ALBENDAZOL 200 MG (SUSPENSÃO)	FR. 10ML	PRATI DONADUZ ZI	6000	R\$ 0,97	R\$ 5.820,00
16	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL)	COMPRIMI DO	PRATI DONADUZ ZI	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00
20	AMBROXOL ADULTO 120 ML - 6 MG / ML (XAROPE)	FR. 120ML	NATULAB	6000	R\$ 1,96	R\$ 11.760,00
21	AMBROXOL PEDIÁTRICO 120 ML - 3 MG / ML (XAROPE)	FR. 120ML	NATULAB	6000	R\$ 1,81	R\$ 10.860,00
23	AMINOFILINA 240MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	FARMACE	1200	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
26	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMI DO	TEUTO	400000	R\$ 0,11	R\$ 44.000,00
28	AMOXICILINA + CLAUVULONATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL 50 MG/ 12,5ML	FR. 75ML	PRATI DONADUZ ZI	600	R\$ 11,85	R\$ 7.110,00
30	AMOXILINA COMPRIMIDOS 500 MG	COMPRIMI DO	PRATI DONADUZ ZI	120000	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
33	AMPICILINA CONCENTRAÇÃO 50MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 60ML	PRATI DONADUZ ZI	1200	R\$ 3,88	R\$ 4.656,00
36	ATENOLOL COMPRIMIDO 100 MG	COMPRIMI DO	PRATI DONADUZ	6000	R\$ 0,08	R\$ 480,00

000

1



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



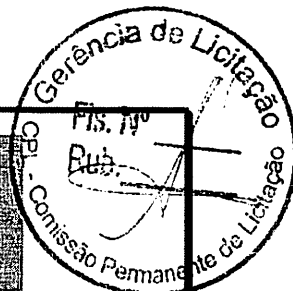
			ZI			
37	ATENOLOL COMPRIMIDO 25MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	2000	R\$ 0,04	R\$ 80,00
39	ATROPINA, (SULFATO DE) 0,25MG – AMP 1ML SOL. INJ.	AMP. 1ML	ISOFARMA	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
46	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP	TEUTO	6000	R\$ 7,90	R\$ 47.400,00
47	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJETÁVEL	FR. AMP	TEUTO	3000	R\$ 7,70	R\$ 23.100,00
48	BENZILPENICILINA, POTÁSSIA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	FR. AMP	BLAU	1000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
51	BIPERIDENO 2 MG, CLORIDRATO DE (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	CRISTALIA	120000	R\$ 0,19	R\$ 22.800,00
52	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	CRISTALIA	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
54	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA FR20ML	FR. 20ML	HIPOLABOR	1000	R\$ 0,65	R\$ 650,00
55	BROMIDATO DE FENOTEROL 5MG/ML - FRASCO C/20ML SOLUÇÃO INALATÓRIA	FR. 20ML	HIPOLABOR	1000	R\$ 3,88	R\$ 3.880,00
60	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	440000	R\$ 0,12	R\$ 52.800,00
61	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR. 100ML	SANVAL	7000	R\$ 9,79	R\$ 68.530,00
62	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM 400 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	36000	R\$ 0,45	R\$ 16.200,00
66	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	36000	R\$ 0,42	R\$ 15.120,00
73	CEFALEXINA 500 MG (CAPS)	CÁPSULA	TEUTO	390000	R\$ 0,26	R\$ 101.400,00
78	CETOPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML (INTRAMUSCULAR)	AMP. 2ML	UNIÃO QUÍMICA	1000	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
79	CETOPROFENO, 100 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ENDOVENOSO	FR. AMP	UNIÃO QUÍMICA	5000	R\$ 3,06	R\$ 15.300,00
80	CIMETIDINA 200 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
81	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	HYPOFARMA	3000	R\$ 1,05	R\$ 3.150,00
82	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	60000	R\$ 0,18	R\$ 10.800,00

Handwritten signature

Handwritten mark



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



86	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG (CAPS)	CÁPSULA	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 0,89	R\$ 1.780,00
87	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMI DO	SANDOZ	36000	R\$ 0,65	R\$ 23.400,00
88	CLONAZEPAM, DOSAGEM 0,5 MG	COMPRIMI DO	GEOLAB	240000	R\$ 0,06	R\$ 14.400,00
92	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%- AMP 10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10ML	FARMACE	1200	R\$ 0,31	R\$ 372,00
93	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL	FR. 30ML	NATULAB	2000	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
96	CLORPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	CRISTALI A	80000	R\$ 0,20	R\$ 16.000,00
97	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	CRISTALI A	600	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
98	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMI DO	UNIÃO QUIMICA	120000	R\$ 0,24	R\$ 28.800,00
99	DESLANÓSIDO 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 1,61	R\$ 966,00
100	DEXAMATASONA 0,4 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	TEUTO	16000	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
103	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	HIPOLABO R	10000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
104	DEXAMETASONA. FOSFATO DISSÓDIO 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5 ML (AMPOLA)	AMP. 2,5ML	TEUTO	16000	R\$ 1,19	R\$ 19.040,00
105	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML (XAROPE)	FR. 100ML	NATULAB	12000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
113	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 3ML	FARMACE	12000	R\$ 0,63	R\$ 7.560,00
116	DIMENIDRATO 50MG +PIRIDOXINA 50MG - 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM.	AMP. 1ML	UNIÃO QUIMICA	3400	R\$ 1,33	R\$ 4.522,00
119	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500 MG \ ML GOTAS	FR. 10ML	FARMACE	6000	R\$ 0,76	R\$ 4.560,00
121	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	EUROFAR MA	1000	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
122	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 20ML	TEUTO	800	R\$ 8,21	R\$ 6.568,00
123	DOPAMINA, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	AMP. 10ML	CRISTALI A	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
124	EFEDRINA, SULFATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL ML 1ML	AMP. 1ML	UNIÃO QUIMICA	600	R\$ 2,16	R\$ 1.296,00
126	ENALAPRIL - COMPRIMIDO DE	COMPRIMI	MEDQUIM	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.500,00

ae



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

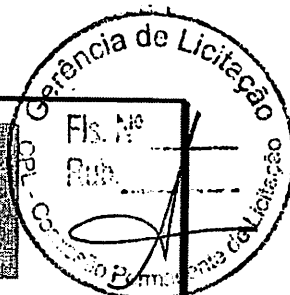


	20 MG	DO	ICA			
135	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 4 + 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	AMP. 5ML	HYPOFAR MA	12000	R\$ 1,99	R\$ 23.880,00
136	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA 6,67 + 333 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR. 20ML	NEO QUÍMICA	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
137	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML (AMPOLA)	AMP. 1ML	FARMACE	3000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
141	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G	BISNAGA 50G	HIPOLABO R	1200	R\$ 0,17	R\$ 204,00
144	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	UNIÃO QUÍMICA	400	R\$ 1,17	R\$ 468,00
145	ETOMIDATO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML	CRISTALI A	200	R\$ 20,43	R\$ 4.086,00
146	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	TEUTO	600	R\$ 1,64	R\$ 984,00
147	FENITOINA SÓDICA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMI DO	TEUTO	100000	R\$ 0,12	R\$ 12.000,00
148	FENOBARBITAL 20 MG - 4 % (GOTAS)	FR. 20ML	UNIÃO QUÍMICA	1000	R\$ 4,34	R\$ 4.340,00
149	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMI DO	UNIÃO QUÍMICA	240000	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
150	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	CRISTALI A	1000	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
164	GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% (AMPOLA)	AMP. 10ML	FARMACE	2400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
167	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL GOTAS	FRASCO 20ML	UNIÃO QUÍMICA	1200	R\$ 2,46	R\$ 2.952,00
171	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 5ML	BLAU	100	R\$ 23,76	R\$ 2.376,00
172	HIDRALAZINA (CLORIDRATO DE) 20MG/ML - AMP 1 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	CRISTALI A	800	R\$ 5,07	R\$ 4.056,00
174	HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	NOVAFAR MA	1600	R\$ 2,68	R\$ 4.288,00
175	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	NOVAFAR MA	2000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00

ap.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

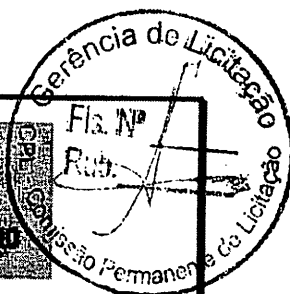


176	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100 ML - 0,62 G / 10 ML (SUSPENSÃO)	FR. 100ML	AIRELA	6000	R\$ 2,31	R\$ 13.860,00
191	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	TEUTO	4000	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
192	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA. 100ML	CRISTALIA	600	R\$ 19,18	R\$ 11.508,00
193	LEVOPROMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	CRISTALIA	80000	R\$ 0,37	R\$ 29.600,00
194	LEVOPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	60000	R\$ 0,74	R\$ 44.400,00
196	LEVOTIROXINA SÓDICA COMP. 150 MICROS GRAMAS	COMPRIMIDO	MERCK	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
199	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 1% + 1:200.000, C/VASO - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. 20ML	HYPOFARMA	400	R\$ 2,75	R\$ 1.100,00
206	MEBENDAZOL 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	BELFAR	2000	R\$ 0,24	R\$ 480,00
211	METILDOPA 500 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMIDO	EMS	60000	R\$ 0,85	R\$ 51.000,00
212	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA)	AMP. 2ML	SANTISA	2400	R\$ 0,50	R\$ 1.200,00
217	METRONIDAZOL 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML	BOLSA 100ML	HALEX ISTAR	1600	R\$ 2,99	R\$ 4.784,00
218	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100 MG/G	BISNAGA 50G	PRATI DONADUZZI	4000	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00
219	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% (NISTATINA 25.000UI/G)	BISNAGA 80G	PRATI DONADUZZI	3000	R\$ 4,89	R\$ 14.670,00
220	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	CRISTALIA	2000	R\$ 3,59	R\$ 7.180,00
224	NEOMICINA + BACITRACINA 15 G - 5 MG + 250 IU/G	BISNAGA 15G	PRATI DONADUZZI	2000	R\$ 1,94	R\$ 3.880,00
226	NISTATINA 50 ML - 100.000 UI/ML (SUSPENSÃO)	FR. 50ML	PRATI DONADUZZI	1000	R\$ 3,31	R\$ 3.310,00
227	NISTATINA 60 G - 25.000 UI/G (CREME VAGINAL)	BISNAGA 60G	PRATI DONADUZZI	10000	R\$ 3,47	R\$ 34.700,00
230	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG - AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	HYPOFARMA	600	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00

000 -



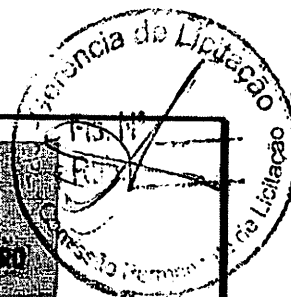
Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



231	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO 2MG/ML- AMP 4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 4ML	HIPOLABO R	1200	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
236	OLEO MINERAL 100ML	FR. 100ML	FAR MACE	800	R\$ 2,26	R\$ 1.808,00
237	OMEPRAZOL 40MG PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	BLAU	6000	R\$ 25,80	R\$ 154.800,00
239	ONDANSETRONA 2MG/ML - AMP4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	HYPOFAR MA	15000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
242	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUIMICA	2000	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
243	PIRACETAM 200MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL (NOOTROPIL) -5ML	AMP. 5ML	SANOFI	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
247	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 1 MG/ML.	FR. 100ML	PRATI DONADUZ ZI	3000	R\$ 5,79	R\$ 17.370,00
248	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML.	FR. 60ML	PRATI DONADUZ ZI	3600	R\$ 3,35	R\$ 12.060,00
252	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	TEU TO	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00
257	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G (ENVELOPE)	ENVELOP E	NATULAB	130000	R\$ 0,55	R\$ 71.500,00
258	SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XAROPE 100ML	FR. 100ML	PRATI DONADUZ ZI	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
260	SALICILATO DE METILA , MENTOL , CÂNFORA , ESSÊNCIA DE TEREBCENTINA	BISNAGA 30G	NEO QUÍMICA	4000	R\$ 6,51	R\$ 26.040,00
266	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1%(BISNAGA 50MG)	BISNAGA 50G	NATIVITA	1000	R\$ 4,88	R\$ 4.880,00
267	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 80 MG (COMPRIMIDO)	COMPRIMI DO	PRATI DONADUZ ZI	40000	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00
268	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRIMA 50 ML - 200 MG / 5 ML +40 MG / 5 ML (SUSPENSÃO)	FR. 50ML	EMS	30000	R\$ 3,74	R\$ 112.200,00
269	SULFATO DE MAGNÉSIO, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVE (AMPOLA)	AMP. 10ML	ISOFARM A	1200	R\$ 6,67	R\$ 8.004,00
270	SULFATO FERROSO 25 MG/ML DE FERRO II (SOLUÇÃO ORAL/GOTAS)	FR. 30ML	HIP OLABOR	2000	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
272	SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100 MG/ML (AMPOLA) SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	UNIÃO QUIMICA	400	R\$ 18,00	R\$ 7.200,00
273	TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO	FR. AMP	UNIÃO	10000	R\$ 6,29	R\$



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



	INJETÁVEL		QUIMICA			62.900,00
274	TENOXICAM 40MG SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMP	UNIÃO QUIMICA	15000	R\$ 9,88	R\$ 148.200,00
275	TERBUTALINA (SULFATO DE) 0,5MG/ML – AMP 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 1ML	GREENPH ARMA	1200	R\$ 1,56	R\$ 1.872,00
276	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	UNIÃO QUIMICA	6000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00
277	TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 MG/ML	FR. 5ML	CRISTALI A	600	R\$ 14,55	R\$ 8.730,00
278	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B7 + B9 + B12, AMP 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2ML	HYPOFAR MA	16000	R\$ 0,90	R\$ 14.400,00
Valor Total						R\$ 1.892.488,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração do Município de Monteiro que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, a 200% (máximo dobro) por cento do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

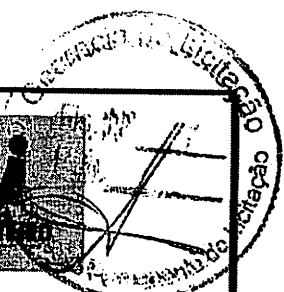
5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) publicação nos meios oficiais da presente ata, não podendo ser prorrogada.

Handwritten signature



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação

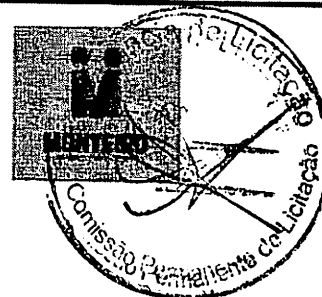


6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, conforme disposto no art. 9º, XI do Decreto n. 7.892, de 2013, bem como a regra do art. 2º, §4º da IN SLTI/MPOG n. 05, de 2014.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Monteiro – PB, 08 de Março de 2021


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Prefeita Constitucional


A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Empresa